

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO CARF

CPI do CARF

Endereço: Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 -
subsolo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 427/2015/SEI/ARI - Anatel

AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA., CNPJ 09.177.971/0001-86, vem, respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício em referência, informando que:

As pessoas (físicas e jurídicas) indicadas no ofício em referência, relativo a CPI do CARF não pertencem (e nunca pertenceram) a carteira de clientes da empresa, não sendo titulares de linha telefônica, bem como de nenhum outro tipo de serviço de telecomunicações.

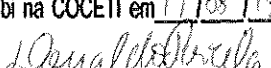
Designamos a presente subscrevente como contato da empresa para quaisquer dúvidas da presente CPI:

Cristiane Sanches de Souza Corrêa
Tel: 11 4013 8700 / 11 99636 8074
cristiane@netserv.com.br

Estamos à disposição.

Termos em que pede deferimento.
São Paulo, 31 de Julho de 2015.


Cristiane Sanches de Souza Corrêa
OAB/SP n.º 225.215

Recebi na COCETI em 17/08/15 17:40

Donaldo Portela Rodrigues
Matrícula 226339